



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.554.174/0001-82

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E EMPRESA DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.897.450/0001-21.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82, com endereço na Rua Vereador Ramos, nº 746, Centro, ESPERANTINA - Piauí, fone (0xx86)3383-1538, representada pelo (a) Exmo (º) Sr.(ª) Prefeita Municipal Vilma Carvalho Amorim, brasileira, casada, Prefeita municipal, RG nº 1.012.729 - SSP/PI, CPF nº 481.943.523-04, residente e domiciliada no Conjunto Palestina, Quadra 04, Casa 09, Esperantina - PI.

CONTRATADO: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.897.450/0001-21, com sede à Rua São José, Nº 2271, bairro Comprida, Teresina - PI, representada por José de Arimateia Carvalho Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 1.641.752 SSP/PI, CPF Nº 900.530.363-87, residente e domiciliado na cidade Oeiras.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de aquisição material de limpeza para o enfrentamento do Covid-19, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual até 31 (trinta e um) dezembro de 2020, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.


[Handwritten signatures]



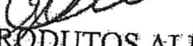
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.554.174/0001-82

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Esperantina (PI), 19 de novembro de 2020.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 17.897.450/0001-21
RUA DEPUTADO JOSE GIL BARBOSA, 4048 SALA A,
BAIRRO COMPRIDA / CEP: 64.076-200
TERESINA-PI


DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 17.897.450/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Constância Gouveia de Alencar

CPF 825 744 483 91

2ª Brilleu Lima Pereira de Sousa

CPF 026 346 031 26